

PORTARIA Nº 103/2023

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO EFETUADO
ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 49/2022**

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal, do Município de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, conforme Lei Municipal nº 830/2009, Art. 15 §2º, **TORNA SEM EFEITO** o ato de nomeação efetuado pela Portaria de nº 49/2022 que nomeia **LEANDRO RODRIGUES FLOR**, para exercer o cargo público de **Professor de Geografia**, Classe A, tendo em vista o ato de desistência do referido candidato ao cargo público, manifestando a desistência por motivos particulares, conforme requerimento encaminhado a esta municipalidade, na data de 02 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 15 DE MARÇO DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar